



CONTRATO N.º 42/2024

"67/2024_CPR_B/S-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E OU AQUISIÇÃO, DOS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO COZINHAS E REFEITÓRIOS DAS ESCOLAS DO AECC"

--- Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-122 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Mário Rui da Costa Pinto, [REDACTED] na qualidade de representante legal da firma Mário R. C. Pinto, Lda., com número de identificação fiscal 505953307, sede na Avenida 12 de Março, n.º 1170 – Mazedo e Cortes, 4950-850 e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e, tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 25 de junho de 2024, do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de "MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E OU AQUISIÇÃO, DOS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO COZINHAS E REFEITÓRIOS DAS ESCOLAS DO AECC", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 17.500,00(dezassete mil e quinhentos euros)), acrescidos de IVA a taxa legal em vigor de 23%.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, dos quais € 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco euros) para serviço de manutenção e, € 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco euros) para aquisição de equipamentos. Os restantes € 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta euros), serão comprometido no anos de 2025, sendo suportados pelas orgânica/económica 02/07.01.10.02, referente ao projeto 2024-I-15.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024, encontra-se registado sob o n.º 1064/2024. -----

--- Quinta: Que o contrato será executado pelo período de 12 meses, produzindo efeitos após a sua assinatura, não sendo renovável.-----



--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 16.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica, Ana Carolina Rodrigues, para Gestora do Contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....



O Segundo outorgantes:.....

Manoel e José Pires